



46

REVISTA
PORTUGUESA
DE
HISTÓRIA

COIMBRA 2015

A ação diplomática de Pedro Gonçalves de Malafaia na libertação do Infante D. Pedro de Aragão (1432): antecedentes e significados

The diplomatic action of Pedro Gonçalves de Malafaia in the release of the infant D. Pedro of Aragon (1432): backgrounds and meaning

DUARTE MARIA MONTEIRO DE BABO MARINHO

Doutorando em História da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

CEPESE - Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade

Email: babo.dmmbm@gmail.com

Texto recebido em / Text submitted on: 03/07/2015

Texto aprovado em / Text approved on: 29/07/2015

Resumo:

Portugal, tendo mantido uma paz vigilante com Castela no período 1411-1431/1432, tornara-se então um bom aliado, agindo como apaziguador dos graves problemas que assolavam a paz interna castelhana. Portugal apresentava-se, assim, em posição privilegiada, devido às boas relações com a Coroa de Aragão, pelos casamentos da família real. Tendo em consideração o quadro político que se desenhava, D. João I não hesita em enviar a Castela o seu diplomata, Pedro Gonçalves de Malafaia, que, muito seguramente, salvaguardando os interesses do rei, terá atuado segundo os cânones diplomáticos do Infante D. Duarte. Durante as negociações esse plenipotenciário demonstra uma grande cautela e segurança e apresenta-se como mediador desprendido de laços de amizade, dando desta forma mostras de uma firme isenção de interesses em relação aos beligerantes.

Palavras chave:

Diplomacia; Infantes de Aragão; Castela; Aragão

Abstract:

Portugal, by maintaining a climate of peace with Castela, in the 1411-1431/1432 period, became a good ally, acting as a reliever of the serious problems which were plaguing the Castela's inner peace. Portugal was presented in a privileged position due to the good relations with the Crown of Aragon, over patents in weddings among the royal families. Considering the policy Framework D. João I, did not hesitate to send his diplomat Pedro Gonçalves de Malafaia to Castela, which, most likely, by safeguarding the interests of king, acted in accord to the diplomatic canons of Infant D. Duarte. During the negotiations, that plenipotentiary showed a great caution and assuredness, and was presented as a mediator disconnected of friendship, leading to a showing of a solid exemption of interests in relation to the belligerents.

Keywords:

Diplomacy; Infants of Aragon; Castile; Aragon

Contextualização histórica

Este artigo tem como finalidade proceder a uma análise e revisão tão-só bibliográfica do papel desempenhado pela diplomacia portuguesa, na pessoa de Pedro Gonçalves de Malafaia, durante as difíceis negociações de paz, com vista à libertação do Infante D. Pedro de Trastâmara, em 1431. Saliente-se, como se verá adiante, que apesar do diplomata ter tido uma iniciativa própria, ela convergia com os interesses da Coroa¹.

Tanto o conflito que se vive em 1432, como a ação da diplomacia lusa desenvolvem-se na sequência de uma crise aberta, em Castela, por Fernando de Antequera, que foi aclamado rei de Aragão, sob a égide do Compromisso de Caspe (1412), enquanto desempenhava o cargo de co-regente de Castela, durante a menoridade de Juan II. O mais certo seria ter abdicado da Regência, embora não o tenha feito². Não só continuou a reger o reino em nome do seu sobrinho, como usou esse cargo em proveito próprio, para assim dar corpo a um propósito: traçar o rumo dos seus filhos, aos quais legaria o desígnio de dominarem, sob a égide dos Trastâmara, os destinos da Península Ibérica³.

A ação de Fernando de Antequera abre um precedente não só na História castelhana, como no domínio ibérico. De acordo com a conjuntura criada, o reinado de Juan II torna-se num período de grande turbulência, tido como palco de um dos *grandes conflitos ocidentais da primeira metade do século XV*⁴. Viveram-se momentos penosos, em que o fermentar de cisões e discórdias foram uma constante. E como mentores dessas ações destacam-se os infantes de Aragão (Pedro e Enrique de Trastâmara), agindo de forma semelhante ao

¹ Para uma visão geral da atividade diplomática de Portugal no século XV veja-se o subcapítulo “As Relações Diplomáticas” em A. H. de Oliveira Marques, “O Estado e as Relações Diplomáticas” in Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques (dir.), *Nova História de Portugal. Portugal na Crise dos séculos XIV e XV*, Lisboa, Editorial Presença, 1987, vol. 4, p. 316-334.

² Sobre a eleição de Fernando I de Aragão, o de Antequera, veja-se o capítulo “Hacia la concordia final. El Fallo de Caspe” em Ramón Menéndez Pidal, “Introducción. El Compromiso de Caspe” in Ramón Menéndez Pidal (dir.), *Historia de España. Los Trastamara de Castilla y Aragón en el Siglo XV*, Madrid, Calpe, 1993, vol. 15, p. IX-CLXIV.

³ José-Luís Martín, *Manual de Historia de España: la España medieval*, Madrid, Historia 16, 1993, p. 533. Luís Miguel Duarte, *D. Duarte. Requiem por um rei triste*, Rio de Mouro, Círculo de Leitores, 2005, p. 98-128. Santiago González Sánchez, “El consejo real de Castilla durante la minoría de Juan II”, *En la España Medieval*, 34 (2011), p. 181-214, onde é apresentada uma síntese desta questão.

⁴ Luis Fernandez Suarez, “Los grandes conflictos occidentales de la primera mitad del siglo XV. La época de los infantes de Aragón”, in Luis Fernandez Suarez (ed.), *Historia Universal. De la crisis del siglo XIV a la Reforma*, Pamplona, EUNSA, 1980, p. 441-484.

que outrora fizeram os infantes de Lara e de La Cerda⁵. Como se os dilemas internos não fossem suficientes, a ação de Pedro e Enrique iria resvalar para o plano externo, visto que estes tinham o total e explícito apoio dos seus irmãos, Juan (rei de Navarra)⁶ e Alfonso V, o *Magnânimo* (rei de Aragão).

Tendo em consideração os apoios internacionais às ações dos ditos infantes, Juan II tenta que eles deixem de influenciar e desestabilizar o reino. Esta tomada de posição do monarca castelhano seria rapidamente refutada pelo lado aragonês e navarro, uma vez que Alfonso V e Juan de Navarra contra-argumentam na voz do primeiro. Não só defendem virilmente o predomínio político dos Trastámara em Castela, à luz das bases lançadas por seu pai, como afirmam que a permanência da sua linhagem nesse reino não iria alterar, em nada, a sua independência, ou a independência dos reinos onde estes se viessem a encontrar⁷.

A tomada de posição navarro-aragonesa, na insistência do apoio aos infantes, e a consequente ingerência nos assuntos internos de Castela, fazem com que Juan II radicalize a argumentação. São invocados, por este monarca, os direitos sucessórios à Coroa de Aragão. Em concreto, Juan II acusa o primo, Alfonso V, de deslealdade para consigo e para com Castela. O rei castelhano afirma que, comparativamente a Alfonso, era o herdeiro mais legítimo à coroa aragonesa. Ao mesmo tempo salienta que não reclamaria para si tal dignidade, dada a boa vontade e lealdade para com ele. Enquanto dava mostras do seu bom carácter,

⁵ *Monumenta Henricina*, Coimbra, Comissão Executiva do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1960-1974, vol. 4, p. 17. Damião Peres, “História Política” in Damião Peres e Eleutério Cerdeira (eds.), *História de Portugal*, Porto, Portucalense Editora, 1929, vol. 2, p. 23. Julio Valdeón, “La Corona de Castilla en los siglos XIV y XV. Crisis y transformaciones” in Manuel Tuñón de Lara (dir.), *Historia de España: Feudalismo y consolidación de los pueblos hispánicos (siglos XI-XV)*, Barcelona, Labor S. A., 1980, vol. 4, p. 158 e 349. José-Luís Martín, *Manual de Historia de España...*, cit., p. 533. Manuel González, “Los Reinos Hispánicos en la Baja Edad Media” in S. Claramunt, E. Portela, M. González e E. Mitre (eds.), *Historia de la Edad Media*, Barcelona, Editorial Ariel, S. A., 1999, p. 304.

⁶ Duque de Peñafiel e rei consorte de Navarra, por casamento com D. Branca de Navarra. Aparece referido como um dos aliados externos do duque de Bragança (à data do tratado de aliança figurava como conde de Barcelos - 1440). Vd. Visconde de Santarém, *Quadro elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas potências do mundo desde o princípio da monarchia portugueza até aos nossos dias*, Paris, J. P. Aillaud, 1842-1860, vol. 1, p. 329. José María Lacarra, *Historia de Navarra en la Edad Media*, Caja de Ahonos de Navarra, 2000, p. 225-226.

⁷ César Olivera Serrano, *Beatriz de Portugal. La pugna dinástica Avís-Trastámara*, Santiago de Compostela, Consejo Superior de Investigaciones Científicas; Instituto de Estudios Gallegos “Padre Sarmiento”, 2005, p. 183.

queixava-se de não ver uma retribuição recíproca por parte do primo, como descreve Zurita⁸.

É nesta conjuntura que se pode inserir a narrativa sobre a figura e ação dominante do Condestável D. Álvaro de Luna. Este nobre, de origem aragonesa, era o único com poder e capacidade para impor uma política de centralismo, que tanta utilidade tinha para a Coroa⁹. Foi também devido à sua ação que se conseguiu assinar a paz definitiva com Portugal, em 1431-32¹⁰, a qual, segundo muitos autores, só foi possível graças às boas relações mantidas entre o Condestável e o Duque de Coimbra (Infante D. Pedro), tanto mais que futuramente viria a ser um dos seus grandes aliados (1439-1448)¹¹. Porém, a sua ação política, em desfavor da aristocracia e em favor de um fortalecimento do poder do rei, levou a que muitos dos grandes de Castela prestassem apoio aos infantes de Aragão¹². Tamanho era o descontentamento destes, que se abriu caminho para um dos momentos mais quentes do conflito. É assim que no ano de 1420, se dá o ‘golpe de Estado de *Tordesillas*’, de acordo com as palavras de Luis Suárez Fernández¹³. Juan II ficaria cativo de Enrique de Trastâmara e, segundo este, o ‘rapto’ tinha como intenção defender o monarca. Mas, na verdade dos factos, entre junho e novembro desse ano, assistiu-se a uma alteração dos jogos político-diplomáticos. Cria-se uma tensão entre Portugal e Castela, e em consequência disso Enrique de Trastâmara dá ordens para que se prepare a máquina de guerra para um, mais que inevitável, confronto com Portugal¹⁴. A ter-se concretizado esta situação teria sido certamente muito mais nefasta para Castela do que para o reino português. Contudo, a fuga de Juan II contribuiu para evitar que deflagrasse mais um conflito entre os dois reinos. Como resultado, as relações bilaterais voltaram à normalidade, que era já uma característica desde 1411.

Porém, se no plano externo as relações com Portugal continuavam pacíficas, internamente os conflitos seriam uma realidade até 1427¹⁵. Terminado esse ciclo,

⁸ Jerónimo Zurita, *Anales de la Corona de Aragón*, Zaragoza, Lorenzo Robles, 1610, tomo 2, livro 15.

⁹ Julio Valdeón, “La Corona de Castilla en los siglos XIV y XV...”, cit., p. 158 e 349.

¹⁰ Luis Suárez Fernández, “Los Trastámaras de Castilla y Aragón en el siglo XV (1407-1474)” in Ramón Menéndez Pidal (dir.), *Historia de España. Los Trastámara de Castilla y Aragón en el Siglo XV*, Madrid, Calpe, 1993, vol. 15, p. 74-77.

¹¹ Visconde de Santarém, *Quadro elementar...*, cit., vol. 1, p. 328.

¹² Julio Valdeón, “La Corona de Castilla en los siglos XIV y XV...”, cit., p. 158.

¹³ Luis Suárez Fernández, Luis, “Los Trastámaras de Castilla y Aragón...”, cit., p. 74-77.

¹⁴ Para melhor se compreender este facto *Vd.* Luis Suárez Fernández, “Los Trastámaras de Castilla y Aragón...”, cit., p. 74-77.

¹⁵ Para melhor se compreender a dinâmica de uma embaixada portuguesa aos reinos ibéricos e a forma protocolar à qual os embaixadores lusos estavam submetidos veja-se “Livro Vermelho

delimitado pelo ano de 1429, Castela iria viver um período de tranquilidade¹⁶, até se reacender uma nova e violenta luta entre as fações rivais. Esta nova página no conflito castelhano terminaria em julho de 1430, com o tratado de Majano, cuja base de mediação foi preconizada por Portugal, sendo a atividade diplomática entregue a Nuno Martins da Silveira¹⁷. O plenipotenciário português chegou à Corte de Aragão em janeiro desse ano e, ao longo de seis meses, acompanhou Alfonso V, que sempre se mostrou recetivo a ouvir as suas propostas tendentes à paz¹⁸. Porém, e como referem as crónicas, esta mediação não foi de todo eficaz para a parte aragonesa, embora para a diplomacia luso-castelhana se tenha revelado num grande sucesso¹⁹.

O centralismo régio, pelo qual D. Álvaro de Luna lutava, seria beneficiado por esta nova trégua, em parte apenas alcançada graças à mediação portuguesa. Com esta, os infantes de Aragão foram expulsos de Castela e os seus bens confiscados pela Coroa, juntamente com a praça de Peñafiel, o grande símbolo dos Trastámara em Castela, o que representou um rude golpe na honra e glória dessa linhagem²⁰, e por outro lado, como é referido, o cimentar do centralismo. Finalizado este ciclo, em mais um período de conflitualidade, os antagonismos viriam a reacender-se a breve trecho. É nesta fase que iremos encontrar novamente a ação da diplomacia portuguesa, desta vez encabeçada por Pedro Gonçalves de Malafaia.

do senhor rey D. Affonso V”, in *Collecção de livros ineditos da Historia Portugueza*, Lisboa, Officina da Academia de Lisboa, 1793, p. 402-404, 406, 471 e 474. Damião Peres, “História Política”..., cit., p. 23.

¹⁶ Apontava-se o ano de 1428 como o tempo das reconciliações, em que tudo tenderia a confluir para uma superação do conflito e das discórdias que tantas tensões sociais provocavam. *Vd.* Jose Manuel Nietosoria, “Los perdones reales en la confrontación política de la Castilla Trastámara”, *En la España Medieval*, 25 (2002), p. 213-266.

¹⁷ Este defendia, no seu ponto de vista pessoal, que cada reino deveria ser independente na condução das suas querelas internas e rejeitar a ingerência de outras potências. Esta posição, defendida pela diplomacia lusa, marca uma clara atitude, como defende César Olivera Serrano: Portugal tenta aproveitar esta situação, em que de certa forma Castela se achava numa posição débil, para esfriar as suas aspirações hegemónicas. Ao mesmo tempo tentaria impor um regresso à velha ordem peninsular. Dessa forma sairia facilitado o exercício da sua independência. *Vd.* César Olivera Serrano, *Beatriz de Portugal...*, cit., p. 185.

¹⁸ Visconde de Santarém, *Quadro elementar...*, cit., vol. 1, p. 307-308, *Monumenta Henricina...*, cit., vol. 3, docs. 146, 149, 151. Humberto Baquero Moreno, *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e significado histórico*, Lourenço Marques, 1973, p. 721 e 962.

¹⁹ Carta de 29 de Fevereiro de 1430, *Monumenta Henricina...*, cit., vol. 3, doc. 149. Carta de 1 de abril de 1430, *Monumenta Henricina...*, cit., vol. 3, doc. 151. Humberto Baquero Moreno, *A Batalha de Alfarrobeira...*, cit., p. 962.

²⁰ César Olivera Serrano, *Beatriz de Portugal...*, cit., p. 185.

O conflito reacende-se, novamente, em 1432, após a captura do Doutor Franco, na fronteira com Portugal, de onde vinha de uma embaixada. As conspirações e desideratos dos infantes de Aragão começam novamente a evidenciar-se. É nesta linha de acontecimentos que, a 1 de julho, se dá a prisão de Pedro de Trastâmara, em Alcântara²¹, às mãos do comendador-mor da Ordem Militar de Alcântara, D. Gutierre de Sottomayor²². A atitude do comendador deve-se a um erro de cálculo, pois pensou que a presença do seu tio em Albuquerque fosse devida a cativo. Posto isto, decide agir em forma de represália, capturando D. Pedro de Trastâmara. Contudo, longe estava o comendador de saber que o seu tio, e mestre de Alcântara, Juan de Sottomayor, era um dos principais partidários e impulsionadores das ações dos infantes em terras de Castela²³.

A detenção de Pedro teve pesados efeitos psicológicos no seu irmão, Enrique, pelo menos assim somos levados a crer, pelo que Zurita nos relata²⁴. Esse sentimento de mágoa faz com que tenha uma rápida reação e tudo faça para que o irmão seja libertado, como adiante se verá.

A acima referida reação de Enrique de Trastâmara levou a que, em julho, fosse pedida mediação portuguesa, a fim de apelar à libertação de seu irmão Pedro²⁵. Os pedidos partiram do mestre de Alcântara e de Enrique. Estes escreveram ao rei de Portugal e aos seus filhos solicitando-lhes que intermediassem na libertação do seu irmão, bem como criassem uma saída para dar desfecho às hostilidades que se viviam em Castela²⁶. Este apelo à intervenção da diplomacia portuguesa tem toda a lógica, dado o crescente peso

²¹ Refira-se que esta fortaleza se havia rendido ao referido infante e que as cartas com a notícia da detenção do Infante chegaria com relativa celeridade a Tordesilhas, onde se encontrava a Corte, entre 5 e 7 do mesmo mês. Jerónimo Zurita, *Anales de la Corona de Aragón...*, cit., Livro. 14, cap. 6. “Crónica del Halconero de Juan II” in Pedro Carrillo de Huete (ed.), *Colección de Crónicas Españolas*, ESPASA-CALPE, S.A, 1946, ano 1432, caps. 128 e 129.

²² Este mestre havia então jurado lealdade e fidelidade a Juan II e que não se bandearia para o lado dos infantes; promete aliás fazer guerra, ou paz, aos reis de Aragão e de Navarra, bem como aos infantes de Aragão, e a todos os que atentassem contra o rei. Veja-se a “Crónica del Halconero de Don Juan II”..., cit., ano 1432, caps. 140 e 152.

²³ A sua atividade, juntamente com a do *adelantado* da Galiza, Don Diego Sarmiento, causava uma grande apreensão a Juan II. *Vd. Monumenta Henricina...*, cit., vol. 4, p. 15.

²⁴ Jerónimo Zurita, *Anales de la Corona de Aragón...*, cit., Livro 14, cap. 6.

²⁵ Por esta altura chega a Portugal um embaixada com a finalidade de acertar questões relativas à paz de 1431, mas também para debater a prisão do Dr. Diego Gonzalez Franco (diplomata de Juan II), efetuada por Don Enrique, como também a detenção de Don Pedro, às mãos do comendador-mor de Alcântara. *Vd. Monumenta Henricina...*, cit., vol. 4, doc. 29.

²⁶ *Monumenta Henricina...*, cit., vol. 4, doc. 30. Jerónimo Zurita, *Anales de la Corona de Aragón...*, cit. Livro 14, cap. 6. “Crónica del Halconero de Juan II”..., cit., caps. 10 e 16.

político desta no plano internacional, como se verá. Neste contexto, deve-se ter também em consideração os inegáveis sucessos que os embaixadores haviam garantido, quer nos acordos de paz de 1430 (Tratado de Majano), quer no de 1431 (paz definitiva entre Portugal e Castela)²⁷.

Portugal encontrava-se assim, em 1432, numa situação privilegiada para tomar parte como mediador do conflito que opunha Juan II e Álvaro de Luna aos infantes de Aragão.

A posição destacada de Portugal na cena política internacional deve-se, entre outros aspetos²⁸, à política matrimonial da Casa da Avis, o que lhe garantiu um grande prestígio. Temos assim alianças que podem ser olhadas como um contrapeso à força emanada de Castela, o que se materializa no duplo casamento em Aragão: em 1428, o Infante D. Duarte casa com a irmã de Alfonso V, *o Magnânimo*²⁹, e, em 1429, o Infante D. Pedro viria a casar com D. Isabel de Urgel³⁰, filha de Jaime II, Conde de Urgel e um dos principais pretendentes à Coroa aragonesa³¹. Por sua vez, em 1430, a Infanta D. Isabel casa-se com Filipe III, Duque da Borgonha³². Este matrimónio teve em vista procurar além Pirenéus alianças que dessem uma maior segurança ao reino, em caso de conflito em solo Ibérico, como também confere uma maior relevância a Portugal no contexto político-diplomático internacional.

Portugal, que havia mantido uma paz vigilante com Castela no período 1411-1431/1432, tornara-se agora um bom aliado, agindo como apaziguador dos graves problemas que assolavam a paz interna castelhana. Portugal apresentava-se, agora, em posição privilegiada, dado o aprofundar de relações com Aragão, devido aos casamentos acima referidos³³. Porém, saliente-se que não era só

²⁷ *Vd. Monumenta Henricina...*, cit., vol. 3, docs. 147-152 e 156-161.

²⁸ Refiro-me ao prestígio que adveio da conquista de Ceuta (1415) e o tratado de paz definitivo com Castela (1431).

²⁹ Visconde de Santarém, *Quadro elementar...*, cit., vol. 1 p. 299; *Monumenta Henricina...*, cit. vol. 3, doc. 91.

³⁰ D. António Caetano de Sousa, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, Coimbra, Atlântida, [1946-1954], vol. 1, Livro 3, nº 14. Visconde de Santarém, *Quadro elementar...*, cit., vol. 1, p. 304-305. *Monumenta Henricina...*, cit., vol. 3, doc. 137.

³¹ Ramón Menéndez Pidal, "Introducción. El Compromiso de Caspe"..., cit., p. CXVI-CXVII, CXX-CXXII, CXXXIII-CXXXV, CXXXVIII-CXL e CXLIV-CXLVII.

³² Matrimónio celebrado por procuração em Portugal em 1429 (24 julho) e efetivado em Bruges em 1430 (7 janeiro). Visconde de Santarém, *Quadro elementar...*, cit., vol. 3, pp. 50-52. Joaquim Veríssimo Serrão, *Relações históricas entre Portugal e a França (1430-1481)*, Paris, FCG, 1975, p. 23. Jacques Paviot, *Portugal et Bourgogne au XI^e siècle. Recueil de documents extraits des archives bourguignonnes (1384-1482)*, Lisbonne ; Paris, FCG, 1995, doc. 92, p. 205-218.

³³ César Olivera Serrano, *Beatriz de Portugal...*, cit., p. 186.

do interesse castelhano ter Portugal no papel de mediador da paz, pois esta circunstância também respondia ao interesse luso. De facto, a Coroa portuguesa não via com bons olhos o prolongar de um conflito que poderia transpor as fronteiras ibéricas, dado que a França e a Inglaterra ansiavam por intervir em solo Ibérico e, nesse caso, Portugal poderia ver-se envolvido nessa contenda³⁴.

Pedro Gonçalves de Malafaia: dados biográficos

É neste quadro político que o monarca português envia a Castela o seu diplomata, Pedro Gonçalves de Malafaia, que, muito seguramente, atuou segundo os cânones diplomáticos do Infante D. Duarte³⁵, o que se entende porque este estava associado, há algum tempo, ao governo de seu pai. Temos, assim, neste homem mais um exemplo de uma diplomacia lusa encabeçada por embaixadores capazes, de hábil pensamento e de persistência tenaz, esta última uma das condições indispensáveis para a missão que os esperaria, como, no caso, tratar da concórdia em Castela.

Estamos seguros que Pedro Gonçalves de Malafaia era senhor de tais atributos, a par do seu grande conhecimento da política interna castelhana. As embaixadas que anteriormente integrou deram-lhe esses conhecimentos, pelo que reunia as melhores condições para esta nova etapa da diplomacia portuguesa³⁶.

Durante as negociações, vemos que o plenipotenciário português demonstra uma grande cautela e segurança e se apresenta como mediador desprendido de laços de amizade. Apenas era seu objetivo salvaguardar o interesse de D. João I. Este interesse era corporizado na sua pessoa e tinha como desígnio concretizar uma das últimas vontades do *Mestre de Avis*: manter o bom relacionamento com Castela³⁷.

³⁴ Luis Suarez Fernandez, *Relaciones entre Portugal e Castilla en la época del Infante don Enrique (1393-1460)*, Madrid, 1960, p. 49.

³⁵ Esse seu entender, relativo à diplomacia, está presente na abertura da ratificação do Tratado de Medina del Campo (1431), onde o *Eloquente* nos transmite essa conceção, escudando-se nos ‘ensinamentos’ dos grandes filósofos. Podemos olhar a esses ‘ensinamentos’ como o reflexo daquilo que viria a ser a prática da diplomacia portuguesa durante o seu reinado (1433-1438). *Monumenta Henricina...*, cit., vol. 4, doc. 15, p. 61-65 (referente à parte introdutória).

³⁶ *Livro Antigo de cartas e provisões dos Senhores Reis D. Afonso V, D. João II e D. Manuel I*, Porto, Câmara Municipal, Porto, Câmara Municipal do Porto, p. 18. Isabel Beceiro Pita, “La importancia de la cultura en las relaciones peninsulares. Siglo XV”, *Anuario de Estudios Medievales*, 29 (1999), Madrid, p. 79-104.

³⁷ Estas boas relações e a intervenção de Portugal, como mediano de um conflito que se arrastava há anos e por outros tantos se iria prolongar, dão a Álvaro de Luna as bases para olhar

Importa, pois, referir quem era Pedro Gonçalves de Malafaia. A primeira referência como vassalo régio data de 1421 (14 julho)³⁸ e como cavaleiro de 1422 (23 de outubro)³⁹. Contudo, tendo em consideração a sua participação na campanha de Ceuta, em 1415, pode muito bem ter sido elevado à dignidade de cavaleiro nessa altura. Tal como seu pai, Gonçalo Peres⁴⁰, ocupou cargos importantes na burocracia régia. Entre 1416-1435 foi Vedor da Fazenda e Conselheiro de D. João I e de seu sucessor, D. Duarte⁴¹. É no reinado deste monarca que lhe seria concedida a alcaidaria do castelo de Pinhel, mais concretamente em 1434 (17 novembro)⁴².

Mas a permanência junto da cúria régia não passou apenas pela carreira burocrática. Também o vemos como homem de armas e, conforme diz Gomes Eanes de Zurara, foi um participante ativo nas campanhas da Guerra dos Cem Anos, contudo «deixara, em 1415, com outros portugueses devotos à Pátria, as lutas de França e de Inglaterra», para assim «*uijr a serviço delrey*», ou seja,

o reino luso como um importante aliado a ter em conta. Tanto mais que anos mais tarde este iria estabelecer uma aliança com o regente do reino (durante a menoridade de D. Afonso V), o duque de Coimbra. *Vd.* Rui de Pina, “Crónica de D. Afonso V” in M. Lopes de Almeida (ed.), *Crónicas de Rui de Pina*, Porto, Lello & Irmão, 1977, cap. 56. Visconde de Santarém, *Quadro elementar...*, cit., vol. 1, p. 328. Damião Peres, “História Política”..., cit., p. 24. Luis Suarez Fernandez, *Relaciones entre Portugal e Castilla...* cit., p. 49-50.

³⁸ *Chancelarias Portuguesas: D. João I*, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, Centro de Estudos Históricos, 2004-2006, vol. 4, tomo 1, doc. 140, p. 89-91.

³⁹ Instituto Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa), Chancelaria de D. João I, Livro. 4, fl. 67v. Armando Luís de Carvalho Homem, *O Desembargo Régio: 1320-1433*, Porto, Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de História da Universidade do Porto, 1990, p. 375, n. 1595.

⁴⁰ Casado com Maria Anes. Foi membro do Desembargo *Fernandino* (1375-1383) e partidário, desde a primeira hora, do Mestre de Avis, durante a Crise Dinástica (1383-1385). Durante o reinado de D. João I, tendo em consideração os bons préstamos feitos ao monarca, podemos encontrá-lo como Regedor da Casa do Cível de Lisboa, e desde 1395 até à sua morte fora membro do Conselho. Em 1398 recebeu o lugar de Belas, bem como o seu padroado e igreja, as quintas de Carnide e do Paço, os casais de Loures e, por fim, os paços de Lisboa. Faleceu, ao que se crê, em novembro de 1409. *Vd.* Anselmo Braamcamp de Freire, *Brasões da sala de Sintra*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1973, vol. II, p. 169. Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, segundo o códice inédito CIII/I-10 da Biblioteca Pública de Évora confrontado com o texto impresso em 1644 [...], Porto, Livraria Civilização, 1990, cap. 119. *Monumenta Henricina...*, cit., vol. 4, p. 140, n. 1. Armando Luís de Carvalho Homem, *O Desembargo Régio...*, cit., p. 319-320.

⁴¹ Instituto Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa), Chancelaria de D. João I, liv. 5, fl. 145v. D. António Caetano de Sousa, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, Coimbra, Atlântida, [1946-1955], Vol. III, p. 275. *Monumenta Henricina...*, cit., vol. 4, doc. 15. *Chancelarias Portuguesas: D. Duarte...*, cit., vol. 2, doc. 24, p. 42. Armando Luís de Carvalho Homem, *O Desembargo Régio...*, cit., p. 375 [ficha 206].

⁴² *Chancelarias Portuguesas: D. João I...*, cit., vol. 2, tomo 2, doc. 1018, p. 227.

tomar parte na conquista de Ceuta, onde viria a permanecer por uns tempos, juntamente com fidalgos da *Casa* do Infante D. Henrique⁴³.

Ainda no decorrer desse ano fora nomeado embaixador, pela primeira vez. D. João I envia-o a Castela, em âmbito diplomático que, todavia, não foi possível determinar. Contudo, julga-se que tenha tido a finalidade de dar a conhecer a conquista da praça norte-africana por parte de Portugal⁴⁴. Além desta, seria nomeado mais três vezes para o ofício de embaixador. Começaremos por referir a embaixada de 1431 (27 janeiro -30 outubro), com destino a Castela, juntamente com o seu irmão Luís Gonçalves de Malafaia, Rui Galvão (na qualidade de Secretário) e Rodrigo Fernandes, que teve como finalidade testemunhar a ratificação do tratado de paz definitivo entre Castela e Portugal, por parte de Juan II⁴⁵. Refira-se também a embaixada de 1434 (12 maio), com o mesmo destino. Porém, o seu objetivo era um pouco diferente: transmitir as pretensões de D. Duarte em auxiliar militarmente Juan II na guerra contra o reino de Granada. A única recompensa que o monarca desejava seria alcançar o serviço a Deus e a honra de participar na conquista de um reino muçulmano, ao lado de um rei Cristão. Esta missão não obteve o êxito pretendido, dada a rejeição do monarca castelhano à pretensão do português⁴⁶.

Ao longo da sua carreira Pedro Gonçalves de Malafaia foi recompensado pela Coroa. Apesar de não se poder determinar o seu património imóvel, ainda que ele possa, certamente, ter herdado o património paterno, podemos avaliar parte da sua riqueza pessoal, tendo em conta as remunerações que lhe foram outorgadas ao longo da carreira. Em data indeterminada recebeu 1120 dobras⁴⁷, mais 7 mil dobras, entre 1415-1438⁴⁸. No ano de 1434, seria agraciado com

⁴³ Gomes Eanes de Zurara, *Crónica da tomada de Ceuta*, introdução e notas Alfredo Pimenta, Lisboa, Livraria Clássica Editora, 1942, cap. 119. *Monumenta Henricina...*, cit., vol. 4, p. 18-23 e 140, n. 1. Armando Luís de Carvalho Homem, *O Desembargo Régio...* cit., p. 375.

⁴⁴ *Monumenta Henricina...* cit., vol. 2, p. 214, n. 16.

⁴⁵ Instituto Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa), Livro das demarcações e pazes, fl. 142. Fernão Lopes, *Crónica de D. João I...*, cit., cap. 195. Visconde de Santarém, *Quadro elementar...*, cit., vol. 1, pp. 311 e 312-316. *Monumenta Henricina...* cit., vol. 3, doc. 163, vol. 4, p. 140, n. 1 e docs. 7, 9 e 15. *Descobrimientos portugueses: documentos para a sua História*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1988, vol. 1, Suplemento, p. 119.

⁴⁶ Rui de Pina, “Crónica de D. Duarte”, in M. Lopes de Almeida (ed.), *Crónicas de Rui de Pina*, Porto, Lello & Irmão, 1977, cap. 13. Visconde de Santarém, *Quadro elementar...*, cit., vol. 1, p. 321. *Monumenta Henricina...* cit., vol. 5, doc. 15.

⁴⁷ *Monumenta Henricina...*, cit., vol. 5, p. 235.

⁴⁸ Trata-se de uma referência que nos aparece nas “Receitas extraordinárias do reinado de D. João I desde a tomada de Ceuta até à sua morte [1415-1438]”. Podemos verificar que os irmãos Malafaia receberam a referida quantia. *Vd. Monumenta Henricina...* cit., vol. 4, pp. 235-236.

uma tença de 451 mil libras⁴⁹. A última referência que temos deste diplomata coincide exatamente com a outorga feita pela Coroa, em 1439 (5 fevereiro), do recebimento dos direitos pagos pelos judeus ao almoxarifado da Guarda, para os serviços de Ceuta⁵⁰.

Pedro Gonçalves de Malafaia: a ação diplomática

Passada em revista a biografia de Pedro Gonçalves de Malafaia, e atendendo ao contexto político, vemos que é nesta sucessão de acontecimentos que D. João I, após ter consultado o seu Conselho e de ter obtido os votos favoráveis do mesmo⁵¹, relativamente ao pedido de ajuda de Enrique de Trastâmara, decide enviar o embaixador Pedro Gonçalves de Malafaia a Castela. A sua missão tinha como principal objetivo negociar a libertação do infante de Aragão, Pedro de Trastâmara. Contudo, sabemos que antes de se dirigir à Corte castelhana, terá passado em Albuquerque, onde se encontrava Enrique, cercado por 2500 lanças das forças do *Adelantado* Pero Manrique e do Almirante D. Fradique, seu irmão⁵². É neste baluarte que se reúne com o infante aragonês, disposto a fazer e a aceitar tudo o necessário para que o seu irmão fosse libertado⁵³.

Terminado o encontro com Enrique de Trastâmara, o enviado português dirige-se à Corte, que à data se encontrava em Salamanca. Na pasta levava, além das missivas essenciais para mediar as querelas vividas em Castela, assuntos como alguns aspetos relativos à paz (de 1431), por proposta da Coroa, e a oferta de auxílio português na luta contra Granada (ou até mesmo na sua conquista)⁵⁴. Chegado à Corte de Juan II, encontra-se com o hábil e astuto Condestável de Castela, D. Álvaro de Luna⁵⁵.

⁴⁹ *Documentos das chancelarias reais anteriores a 1531 relativos a Marrocos*, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1915-1934, vol. 1, p. 19, 21 e 28.

⁵⁰ *Documentos das Chancelarias Reais...* cit., vol. 1, p. 19, 21 e 28.

⁵¹ A título de exemplo, veja-se a carta de 22 de abril de 1432, onde o conde de Arraiolos se refere positivamente ao facto do Infante D. Henrique dever ou não prestar auxílio na mediação entre o rei de Castela e o mestre de Alcântara. *Vd. Monumenta Henricina...* cit., vol. 4, doc. 21.

⁵² Juan de Mata Carriazo, “Cronica de Juan II” in Pedro Carrillo de Huete (ed.), *Colección de Crónicas Españolas*, ESPASA-CALPE, S.A, 1946, ano 1432, cap. 9.

⁵³ Juan de Mata Carriazo, “Cronica de Juan II”..., cit., ano 1432, cap. 16.

⁵⁴ *Monumenta Henricina...*, cit., vol. 4, doc. 48, p. 141.

⁵⁵ Era o esteio da política de Juan II, um dos mais hábeis e astutos políticos (se não o mais) de Castela, que ao longo de 30 anos liderou os destinos do reino. Foi dele a iniciativa de retomar as negociações tendentes à paz perpétua entre Portugal e Castela. *Vd. Monumenta Henricina...*, cit., vol. 3, doc. 25, p. 25; vol. 4, doc. 21, p. 99-108.

Aquilo que a cronística espanhola deixa transparecer desta entrevista é que, apesar de agir em nome de D. João I, todo o diálogo elaborado pelo diplomata era da sua inteira responsabilidade. Com toda a sua experiência e sabedoria dá, assim, início à exposição das condições, que a seu ver, eram determinantes para uma boa resolução do conflito. Conhecedor prévio das intenções de Enrique de Trastámara, que passavam pela aceitação da entrega da totalidade dos seus bens em Castela, em troca da liberdade de seu irmão, Pedro Gonçalves de Malafaia tem agora total liberdade para colocar o jogo político à mercê de uma solução eficaz. Contudo, o Condestável não poderia tomar qualquer posição relativa à questão, sem antes transmitir as intenções apresentadas, ao monarca e ao Conselho régio, condição essencial para dar uma resposta conclusiva ao embaixador português⁵⁶.

A reunião entre Juan II e o Conselho régio revelou-se proveitosa e isso mesmo foi transmitido por D. Álvaro de Luna a Pedro Gonçalves de Malafaia, no encontro seguinte. Para além das mesmas condições que lhe havia transmitido na reunião anterior, informa-o que Juan II fizera um acrescento à negociação, que pode ser visto como de certa abertura e boa vontade na rápida resolução do conflito. Propôs então o monarca castelhano que o infante de Aragão, Pedro de Trastámara, ficasse à guarda do infante português, D. Pedro, Duque de Coimbra, por se tratar de uma pessoa da sua inteira confiança⁵⁷. Esta condição seria aceite pelo Duque (10 dezembro de 1432), garantindo a Juan II a sua total isenção de interesses, tal como da restante Corte portuguesa⁵⁸. Esta decisão pode ser encarada como um garante intermédio da libertação do infante até à rendição das praças revoltosas, que se encontram nas mãos das forças leais à Coroa⁵⁹.

O embaixador português dirige-se então a Albuquerque, vindo de Salamanca⁶⁰. Aí tem um encontro com Enrique de Trastámara. A ter em conta o que nos dizem as crónicas, e pela forma como as negociações foram seguidas daqui por diante, foi bem-sucedido. O infante aragonês concorda com as cláusulas propostas por Portugal, que também tinham sido já aceites, de igual maneira, pelo rei castelhano e pelo seu Conselho. Contudo, atendendo a um dos pontos exigidos por Juan II, o infante lança uma ressalva, bastante compreensível: não poderia garantir a entrega de património que não fosse

⁵⁶ Pedro Carrillo de Huete, “Cronica del Halconero de Jan II”... cit., ano 1432, cap. 131.

⁵⁷ Gomes Eanes de Zurara, *Crónica do Conde D. Pedro de Meneses*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1997, cap. 27.

⁵⁸ *Monumenta Henricina*... cit., vol. 4, docs. 50 e 51.

⁵⁹ “Cronica del Halconero de Juan II”... cit., ano 1432, cap. 152. Jerónimo Zurita, *Anales de la Corona de Aragón*... cit., Livro 14, cap. 6.

⁶⁰ “Cronica del Halconero de Juan II”... cit., ano 1432, cap. 132.

seu, isto é, as possessões que estivessem nas mãos dos seus irmãos (no caso os reis de Navarra e de Aragão), visto não ter qualquer tipo de influência nesse campo. Terminada esta audiência, Pedro Gonçalves de Malafaia segue para a Corte, com as respostas de Enrique de Trastâmara⁶¹.

As notícias que Pedro Gonçalves de Malafaia levava à Corte castelhana (28 de novembro) eram peremptórias. Porém, a mediação de paz depara-se com um percalço: o castelo de Alconchel não poderia ser entregue, não por má vontade de Enrique, mas pela recusa da viúva de Fernando de Sotomayor, que havia assumido a chefia da praça e não se mostrava na disponibilidade de se render, pois não estava de acordo com o rumo dado às negociações⁶². O rei, mostrando boa vontade, decide prorrogar o prazo da entrega dos castelos, findo o qual Pedro de Trastâmara deixaria de estar sob custódia do Duque de Coimbra⁶³.

Mais tarde, a 18 de dezembro de 1432, Pedro Gonçalves de Malafaia e o Doutor Rui Fernandes encontravam-se na Corte portuguesa, ainda que durante pouco tempo. O seu regresso deve-se à necessidade de dar notícias do prolongamento, por mais 20 dias, da entrega das fortalezas e outras praças em posse dos infantes de Aragão, devido ao referido percalço. Depois destes contactos com a Corte portuguesa, voltariam rapidamente a Castela, para resolver uma questão surgida na sequência de uma queixa apresentada por parte das autoridades castelhanas⁶⁴, segundo a qual o território português vinha sendo usado como plataforma logística para as operações militares dos infantes de Aragão contra Juan II. Portugal, na pessoa de D. João I, do Duque de Coimbra e do Infante D. Duarte, na qualidade de mediadores da paz, dá, mais uma vez, mostras de clara isenção neste conflito. Coube aos embaixadores acima referidos garantir que Portugal não iria, de forma alguma, fornecer qualquer tipo de auxílio, direto ou indireto, aos revoltosos. Do mesmo modo, o Duque de Coimbra, na qualidade de responsável por Pedro de Trastâmara, confirmou a intenção deste último e de Enrique de Trastâmara cumprirem as cláusulas do acordo, sob pena de lhes ser movida guerra⁶⁵.

Esclarecidas todas as possíveis dúvidas, as negociações diplomáticas prosseguem, com a chegada à Corte castelhana dos embaixadores de Navarra e Aragão, a 23 de dezembro de 1432, com a finalidade de proceder a uma reforma das cláusulas do tratado de paz, uma vez que uma parte dos acordos prestes a

⁶¹ “Cronica del Halconero de Juan II”... cit., ano 1432, cap. 143.

⁶² *Monumenta Henricina*... cit., vol. 4, doc. 48, p. 180.

⁶³ *Monumenta Henricina*... cit., vol. 4, doc. 49, p. 196.

⁶⁴ *Monumenta Henricina*... cit., vol. 4, doc. 52, p. 195.

⁶⁵ *Monumenta Henricina*... cit., vol. 4, docs. 52-53.

firmar não estava a ser cumprida. Em consequência desse mal-estar político, a diplomacia navarro-aragonesa pretendia que as autoridades castelhanas procedessem a uma auditoria e avaliassem a situação, pretensão bem-sucedida já que foram conseguidas garantias cabais de um maior controlo das cláusulas de paz e punição de quem as viesse a quebrar⁶⁶.

Conclusão

Quando Enrique de Trastâmara chamou Portugal a desempenhar o papel de mediano das negociações de paz teve, muito certamente, em atenção as alianças matrimoniais que esse reino tinha com Aragão. A isso podemos ainda aliar o grande prestígio que o reino português conseguira alcançar no palco internacional, resultado também da conquista de Ceuta em 1415, do casamento da Infanta D. Isabel com o Duque da Borgonha, em 1430, e do próprio tratado de Medina del Campo, de 1431. Esse prestígio deve-se essencialmente aos sucessos dos embaixadores portugueses, que sempre se mostraram eficazes na mesa das negociações. A missão para tratar da libertação do infante aragonês Pedro de Trastâmara voltaria a ser prova disso, ainda que Portugal tenha, neste caso, redobrado o cuidado de forma a não melindrar a recente paz alcançada. Por sua vez, a diplomacia portuguesa aproveita esta nova oportunidade, por vários fatores. Em primeiro lugar, qualquer tipo de alteração na ordem interna castelhana era uma questão primordial para Portugal. Assim sendo, um bom clima no reino vizinho era indispensável para uma tendente normalização no relacionamento entre ambos os espaços⁶⁷. Em segundo lugar, fomenta a amizade com Castela, que era já uma realidade efetiva desde 1411⁶⁸. Em terceiro lugar, define-se como bom aliado da Coroa de Aragão, ao ajudar no fomento da paz e libertação de um dos seus infantes. Em quarto e último lugar, contribui para o afastamento dos infantes de Aragão de Castela, mantendo o tradicional quadro de equilíbrio ibérico.

⁶⁶ “Cronica del Halconero de Juan II”... cit., ano 1432, caps. 149-150.

⁶⁷ Luís Adão da Fonseca, “Política e cultura nas relações luso-castelhanas no século XV”, *Península*, Revista de estudos ibéricos (2003), p. 54-55. Filipe Themudo Barata, “Rivalidade e cooperação na política externa portuguesa e castelhana no século XV”, *Actas das Terceiras Jornadas Rubicenses - Seis Siglos de Vinculo Europeo y Atlântico*, Yaiza (Lançarote), (2002), (http://old.www.cidehus.uevora.pt/textos/artigos/ftb_rivalidade.pdf, consultado em 14.12.14).

⁶⁸ Salvo os momentâneos enfrentamentos com Castela devido à posse das Canárias, mas esses sempre, ou quase sempre, foram debatidos junto do Papa. O concílio de Basileia é exemplo disso. Aí tanto os embaixadores portugueses como castelhanos digladiam-se em argumentos relativos a posse destes arquipélagos José Marques, “Relações luso-castelhanas no século XV”, *separata Revista de Ciências Históricas da Universidade Portucalense*, 7 (1992), p. 27-46.